



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.085921/2021-89,

RESOLVE:

Retificar o art. 2º da Portaria/SG nº 556, de 1/7/2021, publicada no DOU nº 123, de 2/7/2021, Seção 2 , pág. 52, tabularium 08191.082493/2021-32, da seguinte forma:

Onde se lê: “Art. 2º Nomear **MÉRCIA KEROLAYNE FREITAS DE SOUZA**, matrícula 5761-4, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 5ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, código CC-01 (76001059), exonerando, em consequência, a servidora **DEBORAH CARVALHO MENDONCA**, matrícula 5252-3.”

Leia-se: “Art. 2º Nomear **MÉRCIA KEROLAYNE FREITAS DE SOUZA**, matrícula 5761-4, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 5ª Promotoria de Justiça Infracional da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, código CC-01 (76001077), exonerando, em consequência, a servidora **DEBORAH CARVALHO MENDONCA**, matrícula 5252-3.”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES